

Ficha informativa**LEI N° 18.174, DE 08 DE JULHO DE 2025**

(Projeto de lei n° 106/2025, do Deputado Oseias de Madureira - PSD)

Denomina "Conjunto Hospitalar do Mandaqui Bispa Keila Campos Costa Ferreira" o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Conjunto Hospitalar do Mandaqui Bispa Keila Campos Costa Ferreira" o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Eleuses Vieira de Paiva

Secretário da Saúde

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil